



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0013/2024 Em São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2024

ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo VI da Lei Complementar nº 52, de 20 de dezembro de 2006, conforme ANEXO I da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente Projeto de Lei Complementar é atualizar os valores da tabela de progressão, adequando aos aumentos e reajustes estabelecidos no decorrer dos anos.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PRESIDENTE

FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES
VICE-PRESIDENTE

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO(A)

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br